



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 158/2021 - LEI No. 1799/2021

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 120.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.04.12.361.0188.2121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - UAG FUNDEB	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00736	49.050,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	49.050,00
02.04.04.12.365.0185.2122 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO EM CRECHE - UAG FUNDEB	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00737	36.300,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	36.300,00
02.04.04.12.365.0190.2123 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - UAG FUNDEB	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00738	34.650,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	34.650,00
	<hr/>
	120.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.04.12.361.0188.2121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - UAG FUNDEB	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00434	120.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	120.000,00
	<hr/>
	120.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 15 de Junho de 2021

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito